



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação sugerindo a criação da Casa do Autista.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Essa indicação é importante reivindicação para que seja implantada em Santa Catarina a Casa Estadual do Autista, um centro de atendimento ampliado e de treinamento referencial para o processo de inclusão e apoio familiar das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O estado de Santa Catarina possui 91,6 mil pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), segundo dados oficiais do Censo 2022, crescendo ainda mais nestes últimos três anos.

O grande crescimento anual das pessoas diagnosticadas com TEA, principalmente crianças, justificam necessidade de ampliar o acesso ao devido tratamento, acompanhamento e inclusão, além do acolhimento familiar.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Ivan Naatz, que sugere a Vossa Excelência a criação da Casa do Autista. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

